



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº01020004/2024

(PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINAL Nº 01230018/2023)

**PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E LUCAS COSTA GALVÃO CALHEIROS DA SILVA - CPF SOB O Nº 099.406.704-60.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, No 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente, Vereador **GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**, inscrito no CPF sob o no055.212.644-69; por seu 1o Secretario Vereador **MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE** inscrito no CPF sob o no 012.248.124-09; por sua 2a Secretaria Vereador **JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA**, inscrita no CPF sob o no 035.168.514-65; por seu 3o Secretario Vereador **JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA** inscrito no CPF sob o no 104.403.624-90.

**CONTRATADO: LUCAS COSTA GALVÃO CALHEIROS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 099.406.704-60, residente e domiciliado na Avenida Jorge de Lima, 322, Trapiche da Barra, MACEIO/AL.

Acordam e ajustam firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, II, art. 24, inciso X, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel localizado no Edfício "EMPRESARIAL HUMBERTO LÔBO", sala 205, situada na Avenida Menino Marcelo, 9.350, Serraria, Maceió, Alagoas, CEP 57.046-000, no segundo pavimento, possuindo WC, com as seguintes áreas: Áreas Reais: Área privativa – 40,81m<sup>2</sup>; área comum – 52,40m<sup>2</sup>; área total – 93,21m<sup>2</sup>; área equivalentes: área privativa – 37,48m<sup>2</sup>; área comum – 29,72m<sup>2</sup>; área total –

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180



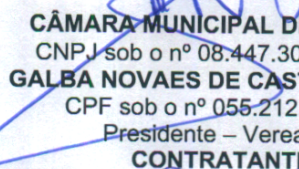
67,20m<sup>2</sup>; fração ideal – 0,002692, com duas vagas de garagem rotativas, condicionado ao contrato nº 15/2023, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS DO GABINETE DO VEREADOR JOÃO GABRIEL COSTA LINS (JOÃOZINHO), PARLAMENTAR DESTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

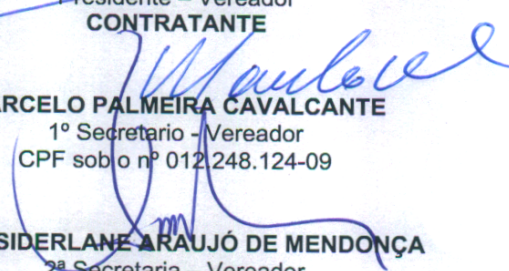
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/02/2024 à 31/12/2024, podendo ter sua vigência antecipada no caso de conclusão de novo processo licitatório anual com mesmo objeto.

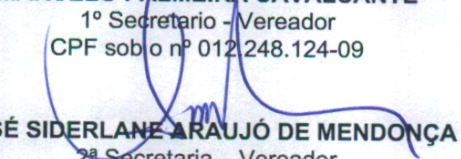
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

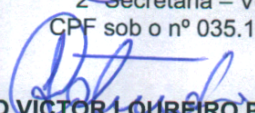
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 24 de janeiro de 2024.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
CPF sob o nº 055.212.644-69  
Presidente – Vereador  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE**  
1º Secretário - Vereador  
CPF sob o nº 012.248.124-09

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA**  
2ª Secretária – Vereador  
CPF sob o nº 035.168.514-65

  
**JOÃO VÍCTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA**  
3º Secretário - Vereador  
CPF sob o nº 104.403.624-90

**LUCAS COSTA GALVÃO CALHEIROS DA SILVA**

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCAS COSTA GALVAO CALHEIROS DA SILVA

Data: 23/01/2024 09:37:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CPF nº 099.406.704-60**  
**LOCADOR CONTRATADO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO AO  
CONTRATO DE N.º. 015/2023.**

**EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º. 015/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 01020004/2024. - (PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINAL N.º. 01230018/2023).**

**CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maceió, CNPJ: 08.447.302.0001/14;**

**CONTRATADO: LUCAS COSTA GALVÃO CALHEIROS DA SILVA, CPF: 099.406.704-60;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel localizado no Edifício “EMPRESARIAL HUMBERTO LÔBO”, sala 205, situada na Avenida Menino Marcelo, 9.350, Serraria, Maceió, Alagoas, CEP 57.046-000, no segundo pavimento, possuindo WC, com as seguintes áreas: Áreas Reais: Área privativa – 40,81m²; área comum – 52,40m²; área total – 93,21m²; área equivalentes: área privativa – 37,48m²; área comum – 29,72m²; área total – 67,20m²; fração ideal – 0,002692, com duas vagas de garagem rotativas, condicionado ao contrato n.º 15/2023, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS do Gabinete do Vereador JOÃO GABRIEL COSTA LINS (JOÃOZINHO), parlamentar desta DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/02/2024 à 31/12/2024, podendo ter sua vigência antecipada no caso de conclusão de novo processo licitatório anual com mesmo objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

CNPJ sob o n.º 08.447.302.0001/14

Contratante

**LUCAS COSTA GALVÃO CALHEIROS DA SILVA**

CPF N.º 099.406.704-60

Locador

Contratado



**Publicado por**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**FC0A625B

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 24/01/2024. Edição 6852  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>